



Universidade do Minho

Serviços de Acção Social

Departamento de Apoio ao Administrador

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (Código do Trabalho)

Anúncio

Referência:

CIT-001/2020-DAS (1)

M/F

Nos termos da alínea e) e f) do número 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do despacho nº 4095/2017, que aprova e republica o Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 92/2017, de 12 de maio, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um (a) trabalhador(a) para a carreira/categoria de Técnico Superior para a função de Psicólogo do Departamento de Apoio Social, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para os Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM).

CIT-001/2020-DAS (1)– Técnico Superior

1.- CONTEÚDO FUNCIONAL

- Avaliação inicial do estudante que requeiram atendimento psicológico;
- Acompanhamento de estudantes beneficiários de apoios sociais diretos e indiretos cuja situação económica configure um quadro de carências generalizado;
- Avaliação interdisciplinar de situações, trabalhando em equipa;
- Elaboração de informações que fundamentem a falta de sucesso escolar nos casos de situações especialmente graves com influência no aproveitamento escolar;
- Articulação com as famílias e com os hospitais /casas de saúde mental, quando os estudantes residentes estão internados ou são internados, na qualidade de residentes nas instalações dos SASUM;
- Prestação de informação/aconselhamento aos trabalhadores dos Serviços em caso de existência de estudantes em situação de risco ou quanto apresentam problemas de saúde mental;
- Deslocar-se às residências universitárias nas situações em que os estudantes estão a vivenciar situação de crise (psicóticas, ameaças ou tentativas de suicídio);
- Desenvolver ações de intervenção em situações de crise (estudantes residentes da UM ou não residentes);
- Apoio aos Serviços para as Atividades de Educação.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- Licenciatura na área de Psicologia com inscrição no Ordem dos Psicólogos.

3. OUTROS REQUISITOS ESPECIAIS / CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

- Formação Pós-Graduada na área de Psicologia Escolar ou Clínica;

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a prover de, no mínimo, 1 ano.

Competências pessoais e organizacionais:

- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Experiência na utilização de aplicações informáticas;
- Capacidade de adaptação a contextos e a métodos de execução e organização de tarefas;
- Desenvolver autonomamente os processos inerentes às funções que executa;
- Sentido de responsabilidade e capacidade de assumir compromissos.

4. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, nas suas instalações em Braga e Guimarães.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:

Os períodos normais de trabalho diário e semanal correspondem aos períodos aplicáveis aos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, de acordo com o Regulamento Interno da Universidade do Minho aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO:

Correspondente à da carreira de Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A (1.205,08 €), nos termos do preceituado no artigo 37.º, n.º 5, e no Anexo II do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho de Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO:

- Avaliação Curricular (AC) - 30%,
- Experiência Profissional (EP) – 20%,
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - 50%.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (30\% \text{ AC}) + (20\% \text{ EP}) + (50\% \text{ EPS}).$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos (às) candidatos (as) sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados através de correio eletrónico indicado na candidatura, os (as) candidatos (as) têm 10 dias úteis para se pronunciar sobre o projeto de decisão.

9. FORMA DE PUBLICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, e divulgados no site dos SASUM, no endereço:

<http://www.sas.uminho.pt/Default.aspx?tabid=4&pageid=466&lang=pt-PT>, sendo os (as) candidatos (as) notificados (as) através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

10. PRAZO DE CANDIDATURA

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto de 15 a 21 de dezembro de 2020.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações, inscrição na Ordem dos Psicólogos e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico recrutamento@sas.uminho.pt, indicando no assunto a «Refª CIT-001/2020-DAS (1)».

11.1 - A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2 - A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de curriculum vitae, **determinam a exclusão** do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Presidente – António Maria Vieira Paisana, Administrador para a Ação Social dos SASUM

1º Vogal efetivo – Sónia Ferreira Gonçalves, Professora Auxiliar da Escola de Psicologia da Universidade do Minho

2º Vogal efetivo – Isabel Maria Ribeiro Baião, Técnica Superior dos SASUM

1º Vogal suplente – Patrícia Agostinho Pinto, Técnica Superior dos SASUM

2º Vogal suplente – Óscar Fernandes Teixeira Melo, Técnico Superior dos SASUM

Em caso de ausência, falta ou impedimento de um dos membros efetivos, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, 14 de dezembro de 2020

ANEXO

Requerimento

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n° (...) ou do bilhete de identificação n° (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n° (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área de (...), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, com a ref^a CIT-001/2020-DAS (1).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

(Local e data)

(Assinatura)

Anexos:

Curriculum vitae detalhado;

Fotocópia do Certificado de Habilitações;

Fotocópia da inscrição no Ordem dos Psicólogos

Comprovativos da experiência profissional;

Outros documentos.